CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 226º
Atividade assegurada LEI 1.110/50 - LEI 6.015/73

JUIZ DE PAZ ECLESIÁSTICO
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

0800 580 0836

CursosVirtuais.net

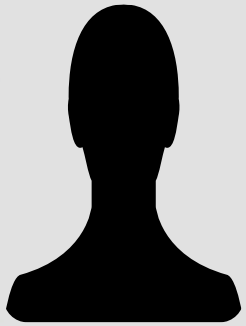

NOME
Aluno Modelo

BASE LEGAL
CF/88 Art.226 - Lei 1110/50 e 6015/73

ATIVIDADE
Juiz de Paz Eclesiástico

MATRÍCULA
#999

STATUS
Ativo

RG
999999999

VALIDADE
04/2033

DOCUMENTO VÁLIDO
EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL